BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
ITATIAIA
DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA
EDIÇÃO Nº 075 - EXTRA - ITATIAIA, RJ, 24 DE OUTUBRO DE 2019
WWW.ITATIAIA.RJ.GOV.BR | WWW.FACEBOOK.COM/PREFEITURA.ITATIAIA

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO DE ITATIAIA

EDUARDO GUEDES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

SEBASTIÃO MANTOVANI
VICE-PREFEITO

THIAGO RODRIGUES MOREIRA
CHEFE DE GABINETE

LUZINETE SCHULTZ
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

MARCELO MACEDO DIAS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

TIAGO GUIMARÃES DINIZ
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX GOMES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

CRISTIAN DE CARVALHO SOARES
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AMARILDO VEIGA FERRI
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

VALTER LÚCIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE

CARLOS ALBERTO DE BARROS SOARES
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

NILSON RODRIGUES NEVES
SECRETÁRIO DE SAÚDE

RODRIGO DE OLIVEIRA ROCHA
SECRETÁRIO INTERINO DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ALEXANDRE DE REZENDE TEIXEIRA
SECRETÁRIO DE TURISMO

JOSÉ ROBERTO FERREIRA DOMINGOS
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

LUIZ SPACOSKI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CARLOS CESAR DE PAULA
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA

IMBERÊ MOREIRA ALVES
SECRETÁRIO DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA

JOÃO ALBERTO DE OLIVEIRA AVELLAR
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

JAIR ALEXANDRE GONÇALVES
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

FELIPE ALOISIO DA SILVA SANTOS
ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RAFAEL FERREIRA
SUPERINTENDENTE DE CULTURA

ALTAMIR BOSSAN
SUPERINTENDENTE DE EVENTOS

JOSÉ CARNEIRO DO NASCIMENTO
OUVIDOR MUNICIPAL

ALCIDES DE CARLI
ADMINISTRADOR REGIONAL DE PENEDO

CLAUDIO LOPES ALMEIDA
ADMINISTRADOR REGIONAL DE MAROMBA E MARINGÁ

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA - IPREVI

Leis

LEI Nº 1.021 DE 18 DE OUTUBRO DE 2019

Ementa: Dispõe sobre denominação de Unidade de Saúde no bairro Campo Alegre. O Prefeito Municipal de Itatiaia, faz saber que a Câmara Municipal de Itatiaia aprovou e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1º - A unidade de saúde anteriormente denominada Estratégia de Saúde da Família Campo Alegre 2 - (ESF), no bairro Campo Alegre, situada ao lado da Associação de Moradores, próxima à Praça da Emancipação, passa a ser denominada Estratégia de Saúde da Família Benedito Alves Guimarães. Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO GUEDES DA SILVA
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.022 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

Ementa: Dá nova redação ao Art. 4º da Lei Municipal nº 944 de 18 de janeiro de 2019. O Prefeito Municipal de Itatiaia, faz saber que a Câmara Municipal de Itatiaia aprovou e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1º - O Art. 4º da Lei Municipal nº 944/2019 passa a vigorar com a seguinte redação: Art. 4º - A cessão será autorizada será autorizada por ano civil, em qualquer condição, podendo haver renovação anual, pelo período máximo de 04 (quatro) anos, exceto quanto aos órgãos vinculados à administração pública municipal do poder executivo e do legislativo, bem como do setor de dívida ativa do poder judiciário, cuja cessão perdurará enquanto persistir o interesse da administração pública. Art. 2º - Mantido o disposto parágrafo único do art. 4º da Lei nº 944/2019. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO GUEDES DA SILVA
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.023 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a abrir, por decreto, Crédito Adicional Suplementar. O Prefeito Municipal de Itatiaia, faz saber que a Câmara Municipal de Itatiaia aprovou e eu sanciono a seguinte lei: Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, por decreto, Crédito Adicional Especial para a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA no montante de R$ 1.001.646,54 (Hum milhão um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinqüenta e quatro centavos) em conformidade com os artigos 40,41,42,43 e 46 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de

março de 1964 e Constituição Federal artigo 167, inciso V. Art. 2º - O presente crédito tem como objetivo precípuo criar dotações específicas não previstas no orçamento de 2019, para cumprir o objeto da portaria 624 de 23/11/2017 que Define procedimentos a serem adotados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil no valor de R$ 1.001.646,54 (Hum milhão um mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinqüenta e quatro centavos) para atender as despesas com ações de prevenção a áreas de risco de desastres. Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO GUEDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO Nº 3.303 DE 15 DE NOVEMBRO DE 2019

Ementa: Dispõe sobre a autorização de pagamento de horas extras no mês de dezembro do corrente ano. O Prefeito Municipal de Itatiaia, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei, Decreta: Art. 1º - Excepcionalmente, nos dias 01, 07, 08, 14, 15, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30 e 31 de dezembro do corrente ano, poderão ser autorizados os pagamentos de horas extras aos servidores da Guarda Civil Municipal desde que devidamente comprovadas e atestadas pelo Comando e seu respectivo Secretário Municipal. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO GUEDES DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 3.308 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

Ementa: Nomeia os membros para comporem o Conselho Municipal de Esporte Lazer. O Prefeito Municipal de Itatiaia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, em especial a Lei nº 932 de 17/12/2018. Decreta: Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Esporte Lazer;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Titular: Tiago Canuto de Mendonça
Suplente: Amarildo Carlos Faria
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Titular: Gustavo Esteves Gomes
Suplente: Liliane Moura da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Titular: Tayenne de Oliveira Parada
Suplente: Guilherme O. Rodrigues
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Elisângela Salvador de Souza Alfredo
Suplente: Tânia Aparecida da Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Titular: Edgar Soares de Aguiar
Suplente: Gerson da Silva
SOCIEDADE CIVIL
ATLETAS
Titular: Pedro Nascimento
Suplente: Augusto Crispim
Titular: Ralph Andrade
Suplente Rosana Leite dos Santos
Titular: Gabriel Silva Garros
ORGANIZAÇÃO PRO VIDA - OFRA
Titular: Matheus Estervilani Vianna Barbosa
Suplente: Renata Aparecida Moreira
RENASCER ESPORTE CLUBE
Titular: Marco Antônio Julião
Suplente: Homero Abreu

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO GUEDES DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.310 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

EMENTA: Abre aos diversos Órgãos Municipais, crédito suplementar por anulação na importância de R$ 1.005.500,00 (Hum milhão cinco mil e quinhentos reais) para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 9º da Lei Municipal nº 939 de 26 de Dezembro de 2018, Lei 968 de 19 de Junho de 2019, o inciso I do art. 41, o art. 42, o art. 43 e ainda o art. 46, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964; DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar por anulação no valor de R$ 1.005.500,00 (Hum milhão cinco mil e quinhentos reais) da funcional programática da unidade orçamentária, segundo a categoria econômica abaixo indicada:

Secretaria Municipal de Educação – 02.10		
# Ensino Fundamental		
187 – 12.361.0011.2.212	31.90.13.00	100.000,00
# Ensino Infantil		
222 – 12.365.0011.2.213	31.90.13.00	65.500,00
Procuradoria Geral do Município – 02.06		
# Encargos e Dívidas a Pagar		
– 28.846.0004.0.019 – 04 Royalties Lei 7990/89	33.91.97.00	408.000,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – 02.09		
# Limpeza Pública e Conservação Urbana		
169 – 18.452.0017.2.230 – 03 Royalties Lei 9478/97	33.90.39.00	81.000,00
170 – 18.452.0017.2.230 – 04 Royalties Lei 7990/89	33.90.39.00	215.000,00
Secretaria Municipal de Administração – 02.02		
# Despesas com Recursos Humanos		
52 – 04.122.0002.0.013	33.90.36.00	136.000,00

Art. 2º - Para permitir a abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior no valor de R$ 1.005.500,00 (Hum milhão cinco mil e quinhentos reais) será utilizada, como fonte de recursos as anulações abaixo especificadas:

Secretaria Municipal de Educação – 02.10		
# Ensino Infantil		
244 – 12.365.0011.2.213	33.90.46.00	165.500,00
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – 02.09		
# Implantação, Ampliação e Manutenção das Vias Públicas		
152 – 15.451.0016.1.413 – 04 Royalties Lei 7990/89	33.90.39.00	623.000,00
Gabinete do Prefeito – 02.01		
# Comunicação Social e Divulgação		
6 - 24.131.0001.0.017	33.90.39.00	30.000,00
7 – 24.131.0001.0.017 – 03 Royalties Lei 9478/97	33.90.39.00	81.000,00
Secretaria Municipal de Educação – 02.10		
# Manutenção da Secretaria de Educação		
174 – 12.122.0011.0.022	44.90.52.00	10.000,00
# Apoio ao Estudante de Ensino Médio		
252 – 12.362.0011.2.214	33.90.32.00	12.000,00
Secretaria Municipal de Administração – 02.02		
# Manutenção do Departamento de Transportes		
35 – 26.122.0002.2.201	33.90.39.00	12.000,00
Secretaria Municipal de Fazenda – 02.03		
# Operacionalização e Gestão de Finanças		
73 – 04.122.0003.2.280	33.90.93.00	10.000,00

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – 02.04		
# Desenvolvimento Industrial, Comercial e Empreendedorismo		
86 – 23.691.0036.2.281	33.90.39.00	12.000,00
Secretaria Municipal de Ordem Pública – 02.08		
# Manutenção da Guarda Municipal		
135 – 06.181.0010.2265	33.90.30.00	30.000,00
137 – 06.181.0010.2265	33.90.39.00	10.000,00
139 – 06.181.0010.2265	44.90.52.00	10.000,00

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, afixado o seu texto no quadro de Editais da Sede da Prefeitura. Itatiaia, 24 de outubro de 2019.

EDUARDO GUEDES DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.311 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

Ementa: Estabelece Ponto Facultativo no dia 28 de outubro de 2019 em virtude do Feriado do Dia do Servidor Público. O Prefeito Municipal de Itatiaia, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo no dia 28 de outubro do corrente, nas repartições Públicas Municipais em virtude das Comemorações do Dia do Servidor Público.

Art. 2º - Ficam excluídos desta previsão os expedientes nos serviços que não admitam paralisação;

Parágrafo Único – Os Secretários Municipais ficarão responsáveis pelo integral cumprimento da determinação, devendo manter os serviços essenciais em funcionamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO GUEDES DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.312 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

Ementa: Transfere o feriado do dia da Consciência Negra. O Prefeito Municipal de Itatiaia, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Fica transferido o feriado do dia 20 de novembro, Dia da Consciência Negra para o dia 18 de novembro de 2019.

Art. 2º - Ficam excluídos desta previsão os expedientes nos serviços que não admitam paralisação;

Parágrafo Único – Os Secretários Municipais ficarão responsáveis pelo integral cumprimento da determinação, devendo manter os serviços essenciais em funcionamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO GUEDES DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.313 DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

EMENTA: Abre na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA, crédito adicional ESPECIAL a importância de R$ 1.001.646,54 (hum milhão, hum mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinqüenta e quatro centavos) para reforço das dotações consignadas no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 9º da Lei Municipal nº 939 de 26 de Dezembro de 2018, Lei nº 1.023 de 24 de outubro de 2019, o inciso I do art. 41, o art. 42, o art. 43 e ainda o art. 46, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964; DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional ESPECIAL no valor de R$ 1.001.646,54 (hum milhão, hum mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinqüenta e quatro centavos) da funcional programática da unidade orçamentária, segundo a categoria econômica abaixo indicada:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – 02.09		
# Implantação, Ampliação e Manutenção de Próprios Municipais e Áreas Públicas		
162 – 15.451.0016.1.414 – 12 Convênios	44.90.51.00	1.001.646,54

Art. 2º - O presente crédito tem como objetivo precípuo criar dotações específicas não previstas no orçamento de 2019, para cumprir o objeto da portaria 624 de 23/11/2017 que Define procedimentos a serem adotados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil no valor de R$ 1.001.646,54 (Hum milhão um mil seiscentos e quarenta e seis reais e cinqüenta e quatro centavos) para atender as despesas com ações de prevenção a áreas de risco de desastres.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, afixado o seu texto no quadro de Editais da Sede da Prefeitura. Itatiaia, 24 de outubro de 2019.

EDUARDO GUEDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA N.º 3.347 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Itatiaia, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 193/97, com alterações dadas pela Lei nº 238/99. Resolve: Art.1º - Instaurar, Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar os fatos descritos no processo administrativo n.º 08168/2019. Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, conforme Portaria n.º 3.312 de 07 de outubro de 2019. Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDUARDO GUEDES DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3.348 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Itatiaia, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 193/97, com alterações dadas pela Lei nº 238/99. Resolve: Art.1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar os fatos descritos no processo administrativo n.º 06498/2019. Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, conforme Portaria n.º 3.312 de 07 de outubro de 2019. Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDUARDO GUEDES DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3.349 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Itatiaia, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 193/97, com alterações dadas pela Lei nº 238/99. Resolve: Art.1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar os fatos descritos no processo administrativo n.º 04752/2019. Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, conforme Portaria n.º 3.312 de 07 de outubro de 2019. Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDUARDO GUEDES DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 3.367 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Itatiaia, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 193/97, com alterações dadas pela Lei nº 238/99. Resolve: Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar os fatos descritos nos processos administrativos n.º 7.160/19. Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, conforme Portaria n.º 3.312 de 07 de outubro de 2019. Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDUARDO GUEDES DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.368 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Itatiaia, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Art. 1º - EXONERAR, ANTONIO PAULO CRIVANO, matrícula 5408, de Superintendente Geral do Hospital, da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2019, revogados as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDUARDO GUEDES DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3.369 DE 22 DE OUTUBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Itatiaia, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Art. 1º - DESIGNAR, GERALDO BRUNO NETO, matrícula 9195, para responder pela Superintendência Geral do Hospital, da Secretaria Municipal de Saúde. Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2019, revogados as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDUARDO GUEDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Avisos de Licitação

NOVA DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2019

A Diretoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública aos interessados a NOVA DATA de realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2019, para a contratação de empresa especializada para serviços de digitalização de documentos em grande formato (tamanho superior ao padrão A3). Referente ao P.A nº 4880/2018, às 10:30 (dez horas e trinta minutos), do dia 12 de novembro de 2019, em cuja data e horário serão recebidos e abertos os respectivos envelopes, na sala de licitações localizada à Praça Mariana Rocha Leão, Nº 20, Centro, Itatiaia - RJ. O Edital deverá ser retirado no site da Prefeitura, através do Link: http://itatiaia.rj.gov.br/licitacoes. Dúvidas tel: (24) 3352-1771, ou 3352-6777, ramal 310, email – licitaca.itatiaia@yahoo.com.br. Itatiaia/RJ, 24 de outubro de 2019.

MANOEL HENRIQUE DE MORAIS
Dir. Licitações

Extratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS. OBJETO: Aquisição de alimentos estocáveis para atender ao CAPS, RT e HOSPITAL MUNICIPAL DE ITATIAIA. PROCESSO: 13717/2018. VALOR GLOBAL: 33.133,72 (trinta e três mil e cento e trinta e três reais e setenta e dois centavos). EMBASAMENTO: Decorrente do pregão presencial nº 98/2019. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preço. Itatiaia, 23 de outubro de 2019.

MANOEL HENRIQUE DE MORAIS
Dir. Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ. CONTRATADA: VINAQUE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI. OBJETO: Aquisição de alimentos estocáveis para atender ao CAPS, RT e HOSPITAL MUNICIPAL DE ITATIAIA. PROCESSO: 13717/2018. VALOR GLOBAL: 48.380,13 (quarenta e oito mil e trezentos e oitenta reais e treze centavos). EMBASAMENTO: Decorrente do pregão presencial nº 98/2019. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preço. Itatiaia, 23 de outubro de 2019.

MANOEL HENRIQUE DE MORAIS
Dir. Licitações

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 225/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ. CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOU-

RAS. OBJETO: Aquisição de alimentos estocáveis para atender ao CAPS, RT e HOSPITAL MUNICIPAL DE ITATIAIA. PROCESSO: 13717/2018. VALOR GLOBAL: 33.133,72 (trinta e três mil e cento e trinta e três reais e setenta e dois centavos). EMBASAMENTO: Lei Federal nº 10520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preço. Itatiaia, 23 de outubro de 2019.

MANOEL HENRIQUE DE MORAIS
Dir. Licitações

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 226/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itatiaia/RJ. CONTRATADA: VINAQUE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI. OBJETO: Aquisição de alimentos estocáveis para atender ao CAPS, RT e HOSPITAL MUNICIPAL DE ITATIAIA. PROCESSO: 13717/2018. VALOR GLOBAL: 48.380,13 (quarenta e oito mil e trezentos e oitenta reais e treze centavos). EMBASAMENTO: Lei Federal nº 10520 de 17/07/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2019. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em: 12/09/2019 e Término em: 11/09/2020. Itatiaia, 23 de outubro de 2019.

MANOEL HENRIQUE DE MORAIS
Dir. Licitações

Homologações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2019

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública a HOMOLOGAÇÃO em 19/09/2019, da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/2019, que objetiva a Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de transporte de material sólido de qualquer natureza, especialmente fresa e brita, doados pelas empresas concessionária Nova Dutra, Votorantim, Conforme abaixo:

-LEISTUNG EQUIPAMENTOS - LTDA. Vencedora do certame no valor global de R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais). Itatiaia, 23 de outubro de 2019.

MANOEL HENRIQUE DE MORAIS
Dir. Licitações.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2019

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública a HOMOLOGAÇÃO em 12/08/2019, da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2019, que objetiva a aquisição de ventilador mecânico para atender ao HMI, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Conforme abaixo: -LEISTUNG EQUIPAMENTOS - LTDA. Vencedora do certame no valor global de R$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais). Itatiaia, 23 de outubro de 2019.

MANOEL HENRIQUE DE MORAIS
Dir. Licitações.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2019

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Itatiaia torna pública a HOMOLOGAÇÃO em 04/10/2019, da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2019, que objetiva a aquisição de refrigeradores tipo frigobar, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Itatiaia. Conforme abaixo:

- STOP CLEAN RESENDE COM. E SERV – LTDA. Vencedora do certame no valor global de R$ 4.940,00 (quatro mil e novecentos e quarenta reais). Itatiaia, 23 de outubro de 2019.

MANOEL HENRIQUE DE MORAIS
Dir. Licitações.

CADP - Comissão de Análise e Defesa Prévia

ITATIAIA – RJ 260030
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – 11/19

A COMISSÃO DE ANÁLISE E DEFESA PRÉVIA – ITATIAIA, faz saber pelo presente edital a decisão do(s) processo(s) de DEFESA PRÉVIA referente à notificação de autuação por infração de trânsito, conforme segue abaixo, cabendo recurso em 1ª instância – JARI, se Indeferido até a data do vencimento da multa (§§ 4º e 5º do art. 282 do CTB) PROCESSOS PMIA:

14019/19	INDEFERIDO
7586/19	DEFERIDO
7794/19	INDEFERIDO
7218/19	INDEFERIDO
7197/19	DEFERIDO
7271/19	INDEFERIDO
7270/19	INDEFERIDO

Itatiaia, 22 de outubro de 2019.

CARLOS CÉSAR DE PAULA
Autoridade Municipal de Trânsito

RELATÓRIO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - EXERCÍCIO 2019

Fundo Apontador	Mês	Objeto da Compra (Resumido)	Fundamentação Legal (Art./Inciso/Lei)	N° do Processo	Valor da Compra R$	Empresa Vencedora
FMS	Outubro	Aquisição de medicamentos não padronizados para atender à munícipe Sra. Vânia Clotilde dos Reis Santa Rosa, com Processo Administrativo nº 5408/2019 por um período de 6 meses.	Art. 24, II, Lei 8.666/1993	5408/2019	R$ 1.639,12	DROGARIA JARDIM PARAISO LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do decreto 3.255 de 25 de julho de 2019,

CONVOCA:

Os candidatos, a seguir relacionados, classificados em Concurso Público, conforme Edital nº 01/2019, para **NOMEAÇÃO E POSSE NOS SEUS RESPECTIVOS CARGOS**, de acordo com o Decreto de homologação do Resultado Final do Concurso nº 3.251, de 17/07/19, com publicação no Boletim Oficial do Município de Itatiaia EDIÇÃO Nº 046, de 17/07/19, conforme seqüência de classificação:

073 – ESCRITURÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
08	FELIPE SANT ANA PIMENTEL
25	**MARIA DE JESUS MANOEL (AFRO)**
09	RAFAEL CARDOSO DA SILVA CAMPOS
10	CHRISTIANO DE ARAUJO TAVARES

063 – PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
07	**LUCIANA DA SILVA FERREIRA (AFRO)**
05	IVAN DE PAULA FIALHO

005 – ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
05	THAIS PEREIRA REIS
06	ADRIANA RODRIGUES PEREIRA

027 – MÉDICO CLÍNICO GERAL (AMBULATORIAL)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
05	MARCO ANTONIO LOPES DE CARVALHO NETO

093 – MAQUEIRO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
01	WAGNER PEDRO FERNANDES
02	MAURO JOSE DA SILVA

a) O candidato deverá se apresentar junto ao Departamento de Gestão de Pessoas – DGP, **COM TODOS EXAMES E DOCUMENTOS PESSOAIS EXIGIDOS NO EDITAL DO CONCURSO 01/2019**, na Prefeitura municipal de Itatiaia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação deste Edital, sob pena de não o fazendo perder o direito ao Concurso de ingresso.A posse, o exercício e o estágio probatório de 3 anos, dar-se-ão nas condições da legislação e regulamentos específicos.

b) Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaia-RJ, 21 de outubro de 2019.

TIAGO GUIMARÃES DINIZ
Secretário Municipal de Administração

(Republicado por conter incorreções)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 31, DE 24 DE OUTUBRO DE 2019

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do decreto 3.255 de 25 de julho de 2019,

CONVOCA:

Os candidatos, a seguir relacionados, classificados em Concurso Público, conforme Edital nº 01/2019, para **NOMEAÇÃO E POSSE NOS SEUS RESPECTIVOS CARGOS**, de acordo com o Decreto de homologação do Resultado Final do Concurso nº 3.251, de 17/07/19, com publicação no Boletim Oficial do Município de Itatiaia EDIÇÃO Nº 046, de 17/07/19, conforme seqüência de classificação:

073 – ESCRITURÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
32	ANA CAROLINA BORGES DE AZEVEDO **(AFRO) ****

** 25ª colocada **MARIA DE JESUS MANOEL (AFRO)**, convocada através do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019, apresentou termo de desistência da vaga, oportunizando a convocação para o próximo candidato Afro descendente, conforme preconiza a legislação em vigor.

088 – TÉCNICO DE RAIO X

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
02	DANIELLE OLIVEIRA CAESAR

028 – MÉDICO CLÍNICO GERAL (PLANTONISTA)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
07	SERGIO DE SOUZA MARQUES JUNIOR

085 – TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO
08	SHEILA CRISTINA MACHADO BARBOSA
09	LUCIENE SILVEIRA ALVES
10	MAX ALCYR CORREA REIS
11	CHRISTINY GABRI TORRES SILVA
12	ELISANGELA MONTEIRO DOS SANTOS

a) O candidato deverá se apresentar junto ao Departamento de Gestão de Pessoas – DGP, **COM TODOS EXAMES E DOCUMENTOS PESSOAIS EXIGIDOS NO EDITAL DO CONCURSO 01/2019**, na Prefeitura municipal de Itatiaia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação deste Edital, sob pena de não o fazendo perder o direito ao Concurso de ingresso.A posse, o exercício e o estágio probatório de 3 anos, dar-se-ão nas condições da legislação e regulamentos específicos.

b) Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Itatiaia-RJ, 24 de outubro de 2019.

TIAGO GUIMARAES DINIZ:09561231719

Assinado de forma digital por TIAGO GUIMARAES DINIZ:09561231719
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=27595543000155, ou=Certificado PF A1, cn=TIAGO GUIMARAES DINIZ:09561231719
Dados: 2019.10.24 13:58:11 -02'00'

TIAGO GUIMARÃES DINIZ
Secretário Municipal de Administração

EDUARDO GUEDES DA SILVA:07933680739

Assinado de forma digital por EDUARDO GUEDES DA SILVA:07933680739
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=27595543000155, ou=Certificado PF A3, cn=EDUARDO GUEDES DA SILVA:07933680739
Dados: 2019.10.24 18:21:32 -03'00'